Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

INDICAÇÃO nº65/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Guevara Lopez, no sentido e ação governamental:

Considerando que o Executivo Municipal tem a responsabilidade da Limpeza e Coleta de Lixo produzido no Município, bem como visando o bem estar da população e a melhor destinação do lixo produzido.

Motivos pelos quais, **indica-se** ao Senhor Prefeito que seja substituído os contêineres de captação de lixo (danificados).

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 07 de março de 2022

Iderli Garcia
- Vereador (PP) –

Encaminhado Of. nº 20/2022-CM
Em 07 / 03 / 2022

Rua Dr. Monteiro, nº 185 – Arroio Grande (RS) - CEP 96.330-000 - Fones (53) 3262-1377 e 3262-1888 - Fax (53) 3262-1377
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

Digitalizado com CamScanner